

1 **ATA 01 – COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO, INSCRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO**  
2 **CREE**

3

4 Aos 09 dias do mês de Março de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de  
5 Registro, Inscrição e Fiscalização do CREE, os srs. Luiz Antonio Alves, Richard Hernan Araya Escobar  
6 Ramirez e Mario Tetto, com base no Artigo 42 do Regimento Interno do CMEBC, para apreciação  
7 de pedidos de renovação e registro das seguintes entidades: Triatletas Associados do Litoral de  
8 Santa Catarina – TRIAL (registro nr 05), Associação de Basquete do Vale do Itajaí – ABAVI (registro  
9 nr 08), Instituto Catarinense de Esportes para Deficientes – ICED (registro nr 24), Associação Artes  
10 Marciais Borba (registro nr 23), Associação de Skate de Balneário Camboriú – ASBC (registro nr 25)  
11 e Instituto de Atletismo Balneário Camboriú (registro NOVO). Registra-se que:

12 - Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina – TRIAL – Os documentos atendem à solicitação  
13 de renovação - DEFERIDO

14 - Associação de Basquete do Vale do Itajaí – ABAVI – A ATA apresentada indica que a associação  
15 se encontra sem diretoria com mandato válido, necessitando a apresentação da nova ATA ou  
16 Breve Relato indicando uma diretoria com mandato – INDEFERIDO

17 - Instituto Catarinense de Esportes para Deficientes – ICED – Os documentos atendem à solicitação  
18 de renovação – DEFERIDO

19 - Associação Artes Marciais Borba – Os documentos atendem à solicitação de renovação –  
20 DEFERIDO

21 - Associação de Skate de Balneário Camboriú – ASBC – Os documentos atendem à solicitação de  
22 renovação – DEFERIDO

23 Instituto de Atletismo Balneário Camboriú (registro NOVO) - Os documentos atendem à solicitação  
24 de NOVO REGISTRO - DEFERIDO

25 Os resultados desta avaliação serão apresentados aos Conselheiros em Reunião Ordinária a ser  
26 realizada no dia 09/03/2022

27 Balneário Camboriú, 09 de Março de 2022

28

29 Luiz Antonio Alves

---

30

31 Richard Hernan Araya Escobar Ramirez

---

32

33 Mario Tetto

---



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 14/03/2022 às 15:13:30 (GMT -3:00)

## ATA 01 - COMISSÃO PERMANENTE REGISTRO CREE - 10MAR2022

 ID única do documento: #00bf4dad-3250-4913-9fb0-8d51e41ae264

Hash do documento original (SHA256): 0010254aeb87dcab56b5b8b1e06e025dc1d9db9683ed6d5cb23c7a3fae265cd2

Este Log é exclusivo ao documento número #00bf4dad-3250-4913-9fb0-8d51e41ae264 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ **MARIO TETTO PEREIRA NETO (Participante)**  
Assinou em 17/03/2022 às 11:23:59 (GMT -3:00)
- ✓ **RICHARD HERNAN ARAIA ESCOBAR RAMIREZ (Participante)**  
Assinou em 16/03/2022 às 20:05:58 (GMT -3:00)
- ✓ **LUIZ ANTONIO ALVES (Participante)**  
Assinou em 14/03/2022 às 14:27:45 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
14/03/2022 às 15:13:30 (GMT -3:00)	TIAGO CANGUSSÚ solicitou as assinaturas.
16/03/2022 às 23:05:58 (GMT -3:00)	RICHARD HERNAN ARAIA ESCOBAR RAMIREZ (Autenticação: e-mail richard_sallas@hotmail.com; IP: 177.67.200.22) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

14/03/2022 às 17:27:45  
(GMT -3:00)

**Evento**

LUIZ ANTONIO ALVES (Autenticação: e-mail  
luiz.antonioalves@gmail.com; IP: 179.221.205.126) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/03/2022 às 14:24:07  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

17/03/2022 às 14:23:59  
(GMT -3:00)

MARIO TETTO PEREIRA NETO (Autenticação: e-mail  
mariotetto@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste  
documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>.  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.